



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ludmila de Paula Soares
Matrícula SIAPE: 3149033
Cargo: Produtor Cultural
Setor/Unidade de lotação: Pró-reitoria de Cultura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ludmila de Paula Soares**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-reitoria de Cultura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 102,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 102,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 50,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **57,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em setembro de 2019, no cargo de Produtora Cultural, passando a atuar Diretoria de Ação Cultural, hoje denominada Pró-Reitoria de Cultura (Procult), na Coordenadoria de Formação e Difusão Cultural. Desde então, construí uma trajetória profissional marcada pela atuação na gestão, planejamento, produção e difusão de ações culturais institucionais, desenvolvendo conhecimentos técnicos e competências relacionadas à gestão de projetos, produção cultural, articulação institucional, processos administrativos e elaboração de instrumentos metodológicos. Ao longo desse período, participei da concepção, planejamento, coordenação, curadoria e produção de projetos e eventos culturais de diferentes dimensões, com destaque para os Festivais de Verão da UFMG, nos quais atuei em funções de coordenação, curadoria e produção em diferentes edições. Também participei da organização de fóruns, exposições, mostras, encontros e ações de formação e difusão cultural, incluindo o Ciclo de Fóruns UFMG de Cultura, o Encontro com Mestras, Mestres e Artistas do Notório Saber, a Mostra PRAE/DAC e diferentes projetos expositivos. Essas experiências ampliaram minha capacidade de planejamento, gestão de equipes, organização logística, acompanhamento de programação e articulação entre diferentes setores e públicos da Universidade. A experiência acumulada na realização das ações culturais também resultou no desenvolvimento de conhecimentos especializados em gestão administrativa. Desde 2020, atuo na instrução de processos de contratação direta de artistas e grupos culturais por inexigibilidade de licitação, elaborando justificativas técnicas, organizando e conferindo documentação, fundamentando a inviabilidade de competição e acompanhando a tramitação dos processos junto aos setores competentes. Essa atuação contribui diretamente para a segurança e regularidade das contratações e para a viabilização da programação cultural institucional da UFMG. Paralelamente à atuação técnica, participei de comissões e instâncias institucionais, incluindo o Conselho de Política Cultural da Procult e comissões organizadoras de eventos da Universidade, experiências que ampliaram meus conhecimentos sobre gestão pública, políticas culturais, planejamento e articulação institucional. A diversidade e a continuidade dessas experiências produziram saberes profissionais construídos na prática e aplicados diretamente às necessidades institucionais. Minha trajetória demonstra, assim, a consolidação de competências técnicas em produção e gestão cultural, planejamento, processos

consolidação de competências técnicas em produção e gestão cultural, planejamento, processos administrativos, contratação pública, articulação institucional e desenvolvimento metodológico, com resultados concretos para a execução e o aprimoramento das políticas e ações culturais da UFMG. Esses conhecimentos fundamentam minha solicitação de reconhecimento no nível RSC-PCCTAE V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Conselho de Política Cultural da PROCULT, auxiliando na elaboração e implementação da Política de Cultura da UFMG.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na comissão da Semana do Servidor UFMG, atuando na área de infraestrutura e cultura.

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação de edições do Festival de Verão UFMG.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em projetos da Pró-reitoria de Cultura (anteriormente denominada Diretoria de Ação Cultural) no III Fórum de Gestão Cultural das IES da região Sudeste, no IV FORCULT e no Ciclo de Fóruns UFMG de Cultura 2022 coordenação de grupo de trabalho, como coordenadora da Mostra PRAE/DAC, como coordenadora de produção do Encontro com mestras, mestres e artistas do Notório Saber, entre outros

5. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio8.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na equipe de exposições da instituição como Exposição Sonho e Realidade, Exposição Movências: CorpoCidade e Exposição Movências: (trans)figurações.livro.tempo

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de cursos de capacitação relacionados ao cotidiano do trabalho como direitos autorais, planejamento de eventos e administração financeira.

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em fóruns e seminários relacionados ao cotidiano do trabalho na Universidade.

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupolV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em processos de contratação de artistas e grupos que participam da programação cultural dos projetos desenvolvidos pela Pró-reitoria de Cultura UFMG.

9. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no desenvolvimento metodológico e desenvolvimento do instrumento de coleta de dados do II Mapeamento Cultural da UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.